

Esclarecimentos equipe Técnica

 ELIMINAR RESPONDER RESPONDER A TODOS REENCAMINHAR

...



abelardo noronha <abelardo.noronha@hotmail.com>

seg 06-05-2019 15:49

Marcar como não lida

Para: liciita.sma@varzeagrande.mt.gov.br;

Para ajudar a proteger a sua privacidade, parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueada. Para reativar as funções bloqueadas, clique aqui.

Para mostrar sempre o conteúdo deste remetente, clique aqui.

POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA, empresa com CNPJ nº 15.024.938/0001-19, manifestando seu interesse em participar nos Certames Licitatório CP 01; CP 02; CP 03 e Concorrência Pública 04/2019, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos.

- Considerando que o nosso Responsável Técnico, é Engenheiro Civil com formação superior e colação de grau no ano 1970;
- Considerando que os Engenheiros Cíveis formados nessa época tiveram grade escolar da matéria e são habilitados pelo CREA com atribuições pertinentes a construção de rede elétrica inclusive de alta Tensão e Transformação;
- Considerando que nosso Engenheiro Civil Responsável Técnico possui Atestado de Execução de Obra similar devidamente registrado no CREA e acompanhado da CAT , tendo executado Rede Elétrica em Tensão Primária e Transformação similar ao objeto requerido nas citadas Concorrências Públicas
- Considerando que o item 8.4.1.5 do edital "Responsáveis Técnicos serão o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e ENGENHEIRO ELETRICISTA Responsável Técnico pela execução do Posto de Transformação, conforme declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica...
- Considerando que nosso Responsável Técnico possui atribuições para o objeto da engenharia civil e da de elétrica.

Pergunta-se:

- Nessas condições estamos habilitados a concorrer no certame sem a inclusão do Engenheiro Eletricista ?

Aguardamos e Agradecemos resposta para:

POTENGI CONSTRUÇÕES

A/C Abelardo de Noronha

e-mail: abelardo.noronha@hotmail.com

Livre de vírus. www.avast.com.

ENC: Esclarecimentos equipe Técnica

abelardo noronha <abelardo.noronha@hotmail.com>

ter 07-05-2019 07:47

Para: Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>;

1 anexo

Esclarecimentos equipe Técnica;

De: Microsoft Outlook <postmaster@outlook.com>

Enviado: segunda-feira, 6 de maio de 2019 15:50

Para: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br

Assunto: Não é possível entregar: Esclarecimentos equipe Técnica

esa1.hc2155-82.iphm.com rejeitou sua mensagem para estes endereços de email:

licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br (licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br)

Sua mensagem não pôde ser entregue. Quando o Office 365 tentou enviar a mensagem, o servidor de email externo retornou o erro abaixo. Isso ocorre provavelmente devido a um problema ou uma política de configuração no sistema de email do destinatário.

Verifique o erro para obter informações sobre o problema. O erro pode dizer o que houve de errado e como corrigi-lo. Por exemplo, se ele diz que a mensagem foi bloqueada por causa de um possível vírus, tente enviar a mensagem novamente sem anexos.

Para Administradores de Email

Esse erro foi relatado por um servidor de email fora do Office 365 e se o remetente não puder corrigir o problema modificando sua mensagem, é provável que se trate de um problema que apenas o administrador de email do destinatário poderá corrigir.

1. **Verifique o erro para obter informações sobre o problema.** O erro pode dizer o que deu errado e fornecer pistas sobre como corrigi-lo. Por exemplo, se ele diz que a mensagem foi rejeitada devido a um problema de Estrutura de Política de Remetente (SPF) e você terá que trabalhar com seu registrador de domínio para configurar corretamente o registro SPF.
2. **Verifique o erro para obter informações sobre onde o problema está ocorrendo.** Por exemplo, procure por um nome de domínio como contoso.com. Ele informa qual organização foi responsável pelo erro. O servidor de email do destinatário pode estar causando o problema ou pode ocorrer devido a um serviço de terceiros que sua empresa ou organização do destinatário está usando para processar ou filtrar mensagens de email.
3. **Se você não conseguir corrigir o problema, contate o administrador de email da parte responsável.** Pode ser o administrador de email do destinatário, seu administrador de serviço do host inteligente ou outra semelhante. Forneça o código de erro e a mensagem de erro dessa notificação de falha na entrega (NDR) para ajudá-los a solucionar o problema.

Infelizmente, o suporte do Office 365 não é capaz de ajudar com esses tipos de erros relatados externamente.

esa1.hc2155-82.iphm.com gerou este erro:

Remote server returned an error -> 550 #5.1.0 Address rejected.

Informações de diagnóstico para administradores:

Servidor de origem: BY2NAM05HT019.mail.protection.outlook.com

licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br

esa1.hc2155-82.iphm.com

Remote Server returned '550 5.0.350 Remote server returned an error -> 550 #5.1.0 Address rejected.'

Cabeçalhos de mensagem originais:

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=hotmail.com; s=selector1; h=From:Date:Subject:Message-ID:Content-Type:MIME-Version:X-MS-Exchange-SenderADCheck; bh=/S/g5hLHwiazCse2DRc8C8IeIP9h2RzZuKskZZMq7Ds=; b=SBTSrI8P7WbmXHpVpoinY53+UUMWFqOCTOYCsbQC0yzEyWNTXAXngppVofqJOIz5KEvE5a2BLRYvSwxyRnuTvLDZZI3yrpTWlTs9FmhrooQuRSEtRVyV5yGkKr9Ic7+YA3bMaoyHISJfGw08t05hXPF42M1C

Received: from BY2NAM05HT019.eop-nam05.prod.protection.outlook.com (10.152.100.57) by BY2NAM05HT019.eop-nam05.prod.protection.outlook.com (10.152.100.220) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_CBC_SHA384) id 15.20.1856.4; Mon, 6 May 2019 19:49:51 +0000

Received: from MN2PR15MB2896.namprd15.prod.outlook.com (10.152.100.56) by BY2NAM05HT019.mail.protection.outlook.com (10.152.100.174) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_CBC_SHA384) id 15.20.1856.4 via Frontend Transport; Mon, 6 May 2019 19:49:51 +0000

Received: from MN2PR15MB2896.namprd15.prod.outlook.com ([fe80::9dbe:2ec:13f:7c38]) by MN2PR15MB2896.namprd15.prod.outlook.com ([fe80::9dbe:2ec:13f:7c38]) with mapi id 15.20.1856.012; Mon, 6 May 2019 19:49:51 +0000

From: abelardo noronha <abelardo.noronha@hotmail.com>
To: "licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br" <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>
Subject: =?iso-8859-1?Q?Esclarecimentos_equipe_T=E9cnica=?
Thread-Topic: =?iso-8859-1?Q?Esclarecimentos_equipe_T=E9cnica=?
Thread-Index: AQHVBEEIEAvBgAF4sE6C2wshC2Wjg==
Date: Mon, 6 May 2019 19:49:51 +0000
Message-ID: <MN2PR15MB28968C3ECEBF32E9FA76992288300@MN2PR15MB2896.namprd15.prod.outlook.com>
Accept-Language: pt-BR, en-US
Content-Language: pt-BR
X-MS-Has-Attach:
X-MS-TNEF-Correlator:
x-incomingtopheadermarker: OriginalChecksum: B80433E1D2E4D56EC07A56B038EB226FA48CB08E2CD123875E5D6AB3C8E166F; UpperCasedChecksum: 422F85E68456834C3F19C2357FFF56912D1
x-tmn: [sW6VGKqf1Nr/C0LnTIYpt00EB+XKP/T]
x-ms-publictraffictype: Email
x-incomingheadercount: 40
x-eopattributedmessage: 0
x-microsoft-antispam: BCL:0;PCL:0;RULEID:(2390118)(5050001)(7020095)(20181119110)(201702061078)(5061506573)(5061507331)(1603103135)(2017031320274)(2017031323274)(2

07/05/2019

ENC: Esclarecimentos equipe Técnica - Licitação Administração PMVG

x-ms-traffictypediagnostic: BY2NAM05HT019;
x-ms-exchange-purldatacount: 1
x-microsoft-antispam-message-info: VapTCzn3yV3NPFv51HD28kPEU06kHYFLOWUN7dnCJR7Ffh3AbdTvaHK4RdnSbVa1w21kBXyif//pwyFFAsQqyf3HCEjdxcb7htoWp11C3P3K1JaL6uqMTT2wArrqFNKC
Content-Type: multipart/alternative;
boundary="_000_MN2PR15MB28968C3ECE8F32E9FA76992288300MN2PR15MB28968namp_"
MIME-Version: 1.0
X-OriginatorOrg: hotmail.com
X-MS-Exchange-CrossTenant-RMS-PersistedConsumerOrg: 00000000-0000-0000-0000-000000000000
X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: dd5ad95b-8770-43f1-e6bc-08d6d25c010e
X-MS-Exchange-CrossTenant-rms-persistedconsumerorg: 00000000-0000-0000-0000-000000000000
X-MS-Exchange-CrossTenant-originalarrivaltime: 06 May 2019 19:49:51.5141
(UTC)
X-MS-Exchange-CrossTenant-fromentityheader: Internet
X-MS-Exchange-CrossTenant-id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: BY2NAM05HT019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n. 142/2019

Várzea Grande-MT, 06 de maio de 2019.

A Ilma Sr^a.

Karina Cristina de Arruda

Arquiteta e Urbanista

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura de Várzea Grande - MT

CÓPIA

Assunto: Pedido de Esclarecimento referente às Concorrências Públicas nº 01/2019, 02/2019, 03/2019 e 04/2019.

Prezada Senhora,

No sentido de prestar informações solicitadas pela empresa **Potengi Construções Ltda** que foram encaminhadas via e-mail para a Comissão Permanente de Licitação, conforme anexo, à respeito das Concorrências supracitadas. Tendo em vista que parte das solicitações recaem sobre pertinência técnica; Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memoriais Descritivos e Projetos; encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste.

Cabe ressaltar que as sessões públicas de abertura estão marcadas para:

- Concorrência Pública nº 01/2019 dia **04/06/2019** às **08:30**;
- Concorrência Pública nº 02/2019 dia **05/06/2019** às **08:30**;
- Concorrência Pública nº 03/2019 dia **06/06/2019** às **08:30**;
- Concorrência Pública nº 04/2019 dia **07/06/2019** às **08:30**;

Assim, favor atentar-se quanto ao item 5 do Edital e pertinência do pedido, uma vez que não concerne a CPL se manifestar sobre pedidos referente a Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memoriais Descritivos e Projetos.

Atenciosamente,


Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

João Carlos
07/05/19
8:15 hora



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 14 de Maio de 2019.

Referente: Concorrência Pública n. 01/2019

Processo Administrativo: 571164/2019

Objeto:

PROTOCOLO Nº	
Data: <u>14/05/19</u>	Hora: <u>09:09</u>
Resp.: <u>[assinatura]</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

Contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av Rua 01, nº. 01, Residencial Milton Figueiredo, CEP: 78.131-108, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção a CI nº. 142/2019/CPL, da Comissão Permanente de Licitação que encaminha solicitação de esclarecimento da Empresa PROTENGI CONSTRUÇÕES LTDA, face ao disposto a seguir:

1 – Solicita esclarecimento em relação à comprovação de capacidade técnica dos Editais das Concorrências Públicas nº. 01/2019, 02/2019, 03/2019 e 04/2019 nos termos que seguem:

- Considerando que o Responsável Técnico da licitante, é Engenheiro Civil com formação superior e colação de grau no ano 1970;

- Considerando que os Engenheiros Civil formados nessa época tiveram grade escolar da matéria e são habilitados pelo CREA com atribuições pertinentes a construção de rede elétrica inclusive de alta tensão e Transformação;

- Considerando que nosso Engenheiro Civil Responsável Técnico possui Atestado de Execução de Obra similar devidamente registrado no CREA e acompanhado da CAT, tendo executado Rede Elétrica em Tensão Primária e Transformação similar ao objeto requerido nas citadas Concorrências Públicas 01, 02, 03, e 04.

- Considerando que o item 8.4.2.3 do edital "Responsáveis Técnicos serão o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista Responsável Técnico pela execução do Posto de Transformação conforme Declaração de disponibilidade de equipe técnica.

- Considerando que o Responsável Técnico possui atribuições para o objeto da engenharia Civil e da de elétrica.

Pergunta-se:

Nessas condições estamos habilitados a concorrer no certame sem a inclusão do Engenheiro Eletricista.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

As considerações apontadas pela licitante são pertinentes desde que a empresa apresente todas as documentações necessárias do referido profissional que comprovem as atribuições necessárias, conforme legislação vigente, para que a equipe técnica possa aferir as documentações.

O Edital Convocatório prevê no item 8.4.2.3 que os licitantes deverão apresentar os profissionais Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista, conforme transcrito a seguir:

8.4.2.3. O Responsável(is) Técnico(s) pela execução da Obra serão o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista Responsável Técnico pela execução do Posto de Transformação conforme Declaração de disponibilidade de equipe técnica.

E de bom alvitre destacar que a Resolução nº. 218, de 29 de Junho de 1973 do CONFEA apresentam normativas referentes às competências desses profissionais, do art 1º ao 18º trata das atividades afins e nos demais artigos apresentam as especificidades de profissional, dessa forma:

O art. 7º da referida Resolução trata das competências aplicadas especificamente ao Engenheiro Civil, conforme transcrito a seguir:

Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.

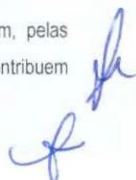
O art. 8º. da referida Resolução trata das competências aplicadas especificamente ao Engenheiro Eletricista, conforme disposto a seguir:

Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.

Destaca ainda em seu art. 25º. Que nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, senão vejamos:

Art. 25 - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.

Destacamos ainda que a Norma Regulamentadora 10-NR10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Portaria Ministro de Estado e Emprego nº. 598 de 07.12.2004) prevê a habilitação, qualificação, capacitação e autorização desses trabalhadores, conforme:

10.8 - HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.

10.8.1 É considerado trabalhador qualificado aquele que comprovar conclusão de curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino.

10.8.2 É considerado profissional legalmente habilitado o trabalhador previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.

Por todo exposto e considerando o disposto no Edital convocatório Referente à Habilitação Técnica dos profissionais Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista, a licitante deverá apresentar na data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, todas as documentações previstas no Edital, bem como as documentos comprobatórios, dentre eles Certidão Especial expedida pelo CREA que certifica a aptidão a partir da análise do seu histórico escolar e em relação ao item **8.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** bem como de todos os demais profissionais.



Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8



Elaine M. B. Welchen
Engenheira Eletricista
CREA-MT 040578